



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE,  
CEP: 88.040- 900 - FLORIANÓPOLIS – SC

**SELEÇÃO DE MONITORIA PARA A DISCIPLINA  
EED 2011, TURMA: 01308B – Introdução à Pedagogia (2025.1)**

A professora Angelica Silvana Pereira torna pública a seleção de estudante para ocupar uma vaga de monitoria remunerada para a disciplina EED 2011, turma 01308B – Introdução à Pedagogia, no semestre 2025.1, sob sua supervisão.

**DAS EXIGÊNCIAS PARA A VAGA DE MONITORIA**

- 1 Para participar da seleção o/a candidato/a deve:
  - 1.1 Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da UFSC e em disciplinas no atual semestre letivo (2025.1);
  - 1.2 Ter cursado e obtido aprovação com nota mínima 7,0 (sete) na disciplina de Introdução à Pedagogia;
  - 1.3 Ter 12 horas semanais para se dedicar à monitoria (horário será combinado com a docente da disciplina);
  - 1.4 Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;
  - 1.5 Não estar recebendo outras bolsas da UFSC, seja de ensino, de estágio, de pesquisa ou de extensão, **exceto a bolsa permanência** (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE);
  - 1.6 Não estar trabalhando, seja com emprego fixo ou estágio não-obrigatório;
  - 1.6 Conhecer e saber utilizar ferramentas do Moodle e pacote básico do Office (word e Excel);
  - 1.7 Cumprir os requisitos exigidos pela RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 194/2024/CUn, DE 12 DE JULHO DE 2024 (Disponível: <https://monitoriaprogradufscbr.paginas.ufsc.br/files/2021/09/RN-194-Regulamenta%C3%A7%C3%A3o-do-programa-de-monitoria.pdf>)

**DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO**

2. Atendidos todos os requisitos do item 1 e seus subitens, para participar da seleção o/a candidato/a deve:
  - 2.1 Enviar e-mail para [angelica.cedufsc@gmail.com](mailto:angelica.cedufsc@gmail.com), **até às 23h59min do dia 08/04/2025**, atendendo às seguintes solicitações:
    - a. O assunto do e-mail deverá ser: “Seleção de monitoria 2025.1 – FULANO/A.” (COLOCAR SEU NOME COMPLETO);
    - b. No conteúdo do e-mail deverá conter a apresentação do/a estudante e um breve texto expondo os motivos pelos quais deseja ser monitor/a da disciplina;
    - c. Indicar, na mensagem, seu telefone de contato;

- d. Anexar o histórico escolar e o atestado de matrícula atualizado (do semestre 2025.1).
- 2.2 Se necessário, será agendada uma entrevista com os/as candidatos/as interessados/as;
- 2.3 A classificação dos/as candidatos/as será feita com base na análise do subitem 2.1. O resultado da seleção será divulgado até 10/04/25, por e-mail e no site do Departamento EED (<https://eed.ced.ufsc.br/>)
- 2.4 O ato de inscrição atesta que o/a estudante conhece todas as atribuições da monitoria e cumpre todos os requisitos, conforme a Resolução Normativa Nº 194/2024/CUn.

### **SOBRE FUNÇÕES DA MONITORIA**

3. Conforme documentação da UFSC sobre a monitoria e pelas demandas da docente, compete ao/a monitor/a:

- Ter 12 horas semanais para se dedicar à monitoria durante o semestre 2024.1;
- Preencher o Termo de Compromisso de Monitoria em formulário disponível no Sistema MONI/SIAAAE, encaminhando-o, após as devidas assinaturas, ao Departamento de Ensino, ao qual esteja vinculada a disciplina com monitoria;
- Elaborar, conjuntamente com a docente, cumprir e registrar no Sistema MONI/SIAAAE o plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas para a realização da monitoria;
- Disponibilizar seus horários de atendimento no Sistema MONI/SIAAAE e cumpri-lo;
- Auxiliar na preparação de material didático;
- Auxiliar a professora na organização da disciplina não sendo permitido ao monitor substituir a docente ministrando aulas teóricas ou práticas;
- Colaborar na integração entre estudantes e professora;
- Participar das reuniões agendadas com a docente;
- Orientar os estudantes que solicitarem Monitoria e oferecer o suporte pedagógico necessário e solicitado;
- Assistir o curso de monitores disponibilizado pela PROGRAD;
- Registrar semanalmente no Sistema MONI/SIAAAE todas as atividades desenvolvidas no cumprimento da monitoria;
- Avaliar, no Sistema MONI/SIAAAE, o Programa de monitoria ao final do processo, bem como realizar preenchimento do formulário no caso de encerramento antecipado da monitoria.

### **DOS BENEFÍCIOS**

4. Além de contribuir para a sua formação, o/a monitor/a receberá:
- a. Uma bolsa mensal no valor de R\$700,00 pagos proporcionalmente aos dias trabalhados;
  - b. Ao final do semestre um certificado de participação e desempenho do Programa de Monitoria, desde que tenha permanecido no mínimo 60 dias ininterruptos de atividade como monitor e não tenha pendências no Sistema MONI.

Florianópolis, 04 de abril de 2025.

Profa. Angelica Silvana Pereira